Lei Ordinária nº 246 de 27/06/2007

"Institui o Dia Oficial das Igrejas Evangélicas de Pouso Alto"

A Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Oficial das Igrejas Evangélicas de Pouso Alto que será comemorado anualmente, no primeiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 27 de Junho de 2007.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais
e-mail: pmpa@starweb.com.br